

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N º 00138/2025 Autor Ver. ELIEL NUNES SILVINO

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 125 do Regimento Interno dessa Egrégia Câmara Legislativa, depois de ouvido o Douto Plenário, requer o encaminhamento do Ofício. nº 009/CMGABPRES/2025 ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia - CEL MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS - União Brasil, com cópia à Excelentíssima Senhora SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO (Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos SUGESP) e ao Excelentíssimo Senhor LUIZ FERNANDO DE CAMARGO ALVES (Coordenador das Unidades de Atendimento ao Cidadão Tudo Aqui) através do qual solicita a instalação de uma Unidade do TUDO AQUI no município de Guajará-mirim, para atender as demandas da população de Guajará-mirim, Nova Mamoré e seus respectivos distritos, além dos morados da região da Ponta do Abunã.

JUSTIFICATIVA

O município de Guajará-mirim/RO está localizado a 340 km da capital do estado. A unidade de Tudo Aqui mais próximo da cidade está instalada na cidade de Porto Velho/RO.

A população de Guajará-mirim está estimada, segundo o IBGE, em aproximadamente quarenta mil habitantes. Boa parcela dos munícipes precisam se deslocar até a unidade do Tudo Aqui em Porto Velho para solicitar os serviços oferecidos.

Além disso, o município de Nova Mamoré e seus distritos, bem como as localidades da Ponta do Abunã também são carentes dos servidos sociais prestados pelo Tudo Agui.

Dessa forma, uma unidade do Tudo Aqui instalada em Guajará-mirim atenderia o município de Guajará-mirim, Nova Mamoré, Ponta do Abunã e adjacências, com a disponibilização, em um único ambiente, dos serviços como: Emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN); DETRAN - Emissão de taxas e multas, Intenção de venda, comunicado de venda, renovação de CNH, transferência de CNH, 2ª via de CNH, alteração de dados da CNH, emissão de certidão "nada consta" de CNH, emissão de CRLV, emissão de segunda via de CRLV; DER - Passe livre intermunicipal (para viagem dentro do Estado de Rondônia) para idosos, autistas, pessoas em tratamento de saúde e PCD; SINE: Cadastro de

vagas de emprego, seguro desemprego, informações sobre o número de identificação Social (NIS); CNIS (cadastro nacional de informações sociais); CTPS Digital; PROCON; SEBRAE, dentre outros.

Nos últimos dias em nossa cidade ocorreram fortes e constantes chuvas o que ocasionaram muitos buracos na via em questão, provocando problemas para o deslocamento dos moradores.

Guajará-Mirim (RO) 17 de março de 2025

ELIEL NUNES SILVINO

Vereador/presidente da CMGM

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO**, **Presidente**, em 17/03/2025 às 10:05, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **610141** e o código verificador **43348885**.

Cientes				
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	17/03/2025 13:35	

Docto ID: 610141 v1